



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 962, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no art. 2º, § 4º, da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.017505/2020-18, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República CELSO ANTONIO TRES, lotado na Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo/RS e procurador natural por sucessão nos feitos sem denúncia ou ação de improbidade propostas relativos ao caso Greenfield do 12º Ofício da Procuradoria da República no Distrito Federal para também atuar perante a Seção Judiciária do Distrito Federal em todas as medidas judiciais necessárias à investigação e persecução do que nesses feitos se contém.

Parágrafo único. É facultado ao Procurador da República CELSO ANTONIO TRES redistribuir para a Procuradoria da República no Distrito Federal todos os feitos que entender estejam fora do escopo dos delitos cometidos em detrimento dos fundos públicos de pensão por seus dirigentes, bem como as ações penais e as ações de improbidade que ajuíze.

Art. 2º Designar os Procuradores da República ANDERSON VAGNER GOIS DOS SANTOS, lotado na Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto/SP, HUGO ELIAS SILVA CHARCHAR, lotado na Procuradoria da República no Município de Santarém/PA, JOSE MARIA DE CASTRO PANOEIRO, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, LEANDRO MUSA DE ALMEIDA, lotado na Procuradoria da República no Município de Sinop/MT, MICHEL FRANÇOIS DRIZUL HAVRENNE, lotado na Procuradoria da República no Município de Guarulhos/SP, SARA MOREIRA DE SOUZA LEITE, lotada na Procuradoria da República no Município de Limoeiro do Norte/CE, e THAIS STEFANO MALVEZZI, lotada na Procuradoria da República no Estado de Rondônia, para atuarem, por 60 (sessenta) dias, conjuntamente com o Procurador da República CELSO ANTONIO TRES nos feitos em que este é o procurador natural.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS